



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Estudos Literários
 Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 1G, Sala 250 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
 Telefone: (34) 3239-4487/4539 - www.pplet.ileel.ufu.br - secpplet@ileel.ufu.br, copplet@ileel.ufu.br e
atendpplet@ileel.ufu.br



INFORME

Processo nº 23117.004569/2022-56

EDITAL INTERNO DE SELEÇÃO PARA BOLSISTA CAPES/FAPEMIG/PROPP – EDITAL Nº 01 DE SELEÇÃO – MESTRADO ACADÊMICO EM ESTUDOS LITERÁRIOS

RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO PARA BOLSAS

O COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS LITERÁRIOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso de suas atribuições legais e na forma do que dispõem as normas vigentes, divulga o resultado considerando a seguinte ordem para distribuição de bolsas, estipulada a partir das notas: Linha de Pesquisa 1, Linha de Pesquisa 2 e Linha de Pesquisa 3.

LINHA 1: LITERATURA, MEMÓRIA E IDENTIDADES

Nome do Discente	Pontuação do Currículo	Classificação
Elvis Barbosa Caldeira Silva	92,76	2º.
Brenda Pereira dos Santos	88,32	3º.
Assiria Leite Coelho	86,09	6º.
Lucas Guzzo dos Santos	84,64	7º.
Lorena Vasquez Pereira	80,53	9º.
Carolina Araújo Aguiar Franco	79,50	11º.
Kallebe Araújo Mendes	72,66	13º.

LINHA 2 - LITERATURA, REPRESENTAÇÃO E CULTURA

Nome do Discente	Pontuação do Currículo	Classificação
Mariane Melo Mendes	87,65	4°.
Petronio Matias dos Santos	83,19	8°.

3: LITERATURA, OUTRAS ARTES E MÍDIAS

Nome do Discente	Pontuação do Currículo	Classificação
Cristiane Fonseca Carvalho	96,67	1°.
Milena Zahr	87,07	5°.
Angela Célia Moreno Nunes Guerra	80,24	10°.
Isabella Pereira Oliveira	75,15	12°.
Luís Felipe Machado Toledo	70,00	14°.

Ingressante em 2021-1.

IVAN MARCOS RIBEIRO
COORDENADOR PRO-TEMPORE DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS LITERÁRIOS
PORTARIA DE PESSOAL Nº 3.990 DE 14 DE OUTUBRO DE 2021



Documento assinado eletronicamente por **Ivan Marcos Ribeiro, Coordenador(a)**, em 26/02/2022, às 18:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3405832** e o código CRC **55572FCA**.

Referência: Processo nº 23117.004569/2022-56

SEI nº 3405832